

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 061/2024 – GAB - LICENÇA MATERNIDADE**

**Portaria nº. 061/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº. 571, de 29/04/09, e o Requerimento da Servidora,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à **JAQUELINE DE LIMA E SILVA, Coordenador do CRAS**, matrícula nº. **1523503/7**, lotada na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, os benefícios da Lei Municipal nº. 571/09, que trata da **extensão da LICENÇA-MATERNIDADE**, inicialmente concedida no período de **05/02/2024 a 03/06/2024**, cujo período da **extensão da referida licença** dar-se-á de **04/06/2024 a 02/08/2024**.

**Art. 2º** - Com o fim do período de gozo da Licença, à Servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º** - Dê-se ciência à interessada, encaminhando cópia à Coordenadoria de Recursos Humanos, a fim de que as anotações de praxe sejam feitas na respectiva ficha funcional.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 19 de fevereiro de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador:102D320A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**

A Agente de Contratação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar pretensa “**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, instaurada visando a aquisição de suprimentos e equipamentos de informática destinado a atender as necessidades do SAAE, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 15 de março de 2024, às 08h00min. **DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES:** das 08h30min às 14h30min, do Dia 15 de março de 2024. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [saasantacruzrn.licitacoes@gmail.com](mailto:saasantacruzrn.licitacoes@gmail.com) de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 11 de março de 2024.

**ULIANA PINTO DE ASSIS CRISANTO**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:** 18750282

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**GABINETE CIVIL**  
**PORTARIA Nº. 132/2024 – GAB - DIÁRIA**

**Portaria nº. 132/2024 – GAB**

*O Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 55, incisos V e VIII da Lei Orgânica do Município,*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia diária), no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao Servidor **ONOFRE HERMINIO BEZERRA, Mat: 152768-1**, Motorista, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, para custear suas despesas no dia 12 do corrente mês e ano, em virtude da viagem a ser realizada à cidade de Natal/RN, com o objetivo de conduzir usuário do CREAS para participar da reunião concentrada na 1ª Vara da Infância e Juventude.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz/RN, 11 de março de 2024.

**IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Joeide Lima de Moraes  
**Código Identificador: 7A04DD6C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS**  
**ADENDO I – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024**

Tendo em vista a necessidade de correção/reformulação da redação no item “**11. Da Fase de Lances e da Negociação**”, no subitem “**11.11.**” do Edital da Licitação – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024, haja vista a divergência observada em relação a porcentagem adotada para o critério de preferência de contratação para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados, conforme preconiza a Lei Complementar 123/2006, mediante este expediente, promovemos a alteração necessária, de maneira que o supracitado subitem passa a ter a seguinte redação:

*11.11. Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e equiparados, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa, pela empresa de pequeno porte ou equiparado sejam iguais ou superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.*

Saliente-se que a modificação realizada se refere tão somente a termos do Edital não havendo qualquer alteração no Projeto Básico e/ou no Termo de Referência, de forma a não comprometer a formulação das propostas dos possíveis interessados, nos termos do Art. 55 da Lei 14.133/2021, ficando mantidos prazos de recebimento das propostas, bem como as datas e horários da abertura das propostas e início da fase de lances inicialmente aprazadas e divulgadas nos meios legais. Os documentos pertinentes ao processo em referência encontram-se com vistas franqueadas aos interessados. O Edital e Anexos continuam disponíveis no site: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site [www.santacruz.rn.gov.br](http://www.santacruz.rn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações ou através do e-mail [licitacoes@santacruz.rn.gov.br](mailto:licitacoes@santacruz.rn.gov.br).

Santa Cruz/RN, em 11 de março de 2024.

**RENATA SABRINA SILVA DE MENEZES**  
Chefe de Controle e Planejamento

**Publicado por:**  
Renata Sabrina Silva de Menezes  
**Código Identificador:95ECA810**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

---

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**

A Agente de Contratação do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz/RN, devidamente nomeado através da Portaria nº 003/2024, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que que fará realizar pretensa “**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2024**”, do tipo “**MENOR PREÇO**”, instaurada visando a aquisição de sacos de asfalto frio em atendimento do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Santa Cruz/RN, conforme descrito no Edital e seus Anexos, devendo serem observadas as seguintes disposições: **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 15 de março de 2024, às 08h00min. **DATA E HORA DA DISPUTA POR LANCES:** das 08h30min às 14h30min, do Dia 15 de março de 2024. **LOCAL/SITE:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF. O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou através do e-mail: [saesantacruzrn.licitacoes@gmail.com](mailto:saesantacruzrn.licitacoes@gmail.com) de segunda a sexta-feira.

Santa Cruz/RN, 11 de março de 2024.

**ULIANA PINTO DE ASSIS CRISANTO**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Jaidelson Bezerril Freire  
**Código Identificador:**F789D096

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/03/2024. Edição 3240  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>